



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VIII - Nº 2.070 - Edição de Sexta-feira, 19 de Julho de 2024

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**SEGOV-Secretaria Municipal de  
Governos e Gestão**  
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOF- Secretaria Municipal de Fazenda,  
Orçamento e Planejamento**  
ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDT- Secretaria Municipal do  
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
JEFERSON RAFAEL DO NASCIMENTO  
CAMPOS  
(INTERINO)

**SEMDES- Secretaria Municipal  
de Defesa Social**  
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do  
Meio Ambiente**  
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS  
(INTERINO)

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
MÁRIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
DEISE MARIA BARROSO

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024

**Processo nº 003.2023.0108/PMSC - Pregão Eletrônico nº 16/2023/PMSC**

**Validade da Ata: 12 (doze) meses**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.X13 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de **Registro de Preços** dos itens e serviços de **requalificação, manutenção preventiva e corretiva de prédios à disposição da administração e equipamentos públicos do Município de São Cristóvão/SE**, processada nos termos da Lei nº 8.666/93 (art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 567/2023 e 162/2024), Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 537/13 e demais normas correlatas, objeto do **processo administrativo nº 003.2023.0108/PMSC**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional à empresa **SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.378.164/0001-05**, com sede na Rua N, nº 69, Conjunto Lafayette Coutinho, Quadra 246, Lote 211, bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Silas Matheus Menezes Pinto**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, engenheiro, portador do RG nº XXXXX02, SDS/PE, e do CPF nº 108.XXX.XXX-03, segundo o percentual de desconto apresentado pela empresa vencedora do certame, qual seja, 39,50%, a incidir sob o preço dos serviços contidos nos grupos descritos no item 1.1.1, da via editalícia, extraído do ORSE vigente à época da apresentação da proposta (junho 2024).

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, §3º, inciso III, da Lei 8.666/93. Por sua vez, as especificações técnicas e demais exigências constantes no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 16/2023 integram esta Ata de Registro de Preços, independente aqui de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município e pelo fornecedor.

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

**Silas Matheus Menezes Pinto**  
Sistema Engenharia Ltda.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023** - Objeto - execução pela contratada, de forma contínua e com o fornecimento de materiais, dos serviços manutenção do sistema de iluminação pública deste Município de São Cristóvão.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.X13 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.378.164/0001-05, com sede na Avenida Pedro Calazans, nº 506, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE (CEP nº 49.055-520), na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Silas Matheus Menezes Pinto**, brasileiro, maior e capaz, RG nº XXX.X02 SDS/PE e CPF nº 108.XXX.XXX-03, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem o art. 57, inciso II, c/c as disposições do art. 65, inciso I, "a", inciso II, "d", e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, e itens 4.1, 4.2 e 9.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 694/2024 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir do término no interregno inicial, totalizando, assim, um período de 24 (vinte e quatro) meses desde a assinatura.

**1. Cláusula Segunda - Da supressão de serviços e do preço.** Pactuam, ainda, em decorrência da supressão de itens havidos, constante em documentação que instrumentaliza o procedimento, subtrair ao montante inicialmente contratado o importe de R\$ 1.062.504,55 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais, cinquenta e cinco centavos), equivalente a 33,65% daquele valor; além de crescer, em razão do reajuste dos preços com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, equivalente a 4,66%, o importe de R\$ 97.634,13 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais, treze centavos), totalizando a contratação, por isso, em R\$ 2.192.786,41 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais, quarenta e um centavos).

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 16 de julho de 2024.

**Município de São Cristóvão**  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Contratante

**Sistema Engenharia Ltda**  
**Silas Matheus Menezes Pinto**  
Contratada

**SECRETARIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA DE  
SÃO CRISTÓVÃO/SE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**003.2023.0031**



**Fornecedor:** I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA. **CNPJ:** 09.661.123/0001-48

**Representante:** EDMILSON DOS SANTOS LIMA

**Telefone:** (79) 3211-5898

**Email:** i9producoeseventos@hotmail.com

**Endereço:** RUA ANTONIO BATISTA, 177 - CENTRO, Cedro de São João - SE - 49930-000

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>



Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Brigadista de Incêndio - Profissional especialmente capacitado para atuar numa área previamente estabelecida na prevenção, abandono por parte do público e combate a princípio de incêndio e que também esteja apto a prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas.	300,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$45.000,00
1	Mestre de cerimônia – Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresentador / Contratação de serviços de recursos humanos para os eventos - Mestre de Cerimônia.	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$30.000,00
1	Apoio de produção - Profissional capacitado para apoiar as atividades dos produtores e coordenadores durante a montagem, realização do evento e desmontagem.	150,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$12.000,00
1	Produtor de campo - Profissional capacitado para a realização de visita técnica, montagem, realização do evento e desmontagem, acompanhamento do serviço de fornecedores.	200,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$16.000,00
<b>Total: R\$ 6.200.000,00</b>						

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Coordenador de produção Profissional capacitado para a realização de visita técnica, montagem, realização do evento e desmontagem, acompanhamento do serviço de fornecedores e coordenação da equipe em eventos que tenham a necessidade de mais de um produtor.	120,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$9.600,00
1	Produtor técnico Profissional capacitado para a realização de visita técnica, montagem e desmontagem, acompanhamento do serviço de fornecedores relativos a palco, som, iluminação e artistas.	70,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$7.000,00
1	Operador de equipamentos audiovisuais e som Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$5.000,00
1	Roadie Assistente de organização de Palco profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de transportar equipamentos em geral e instrumentos musicais, auxiliar a montagem dos instrumentos, controlar horários, acompanhar e organizar a passagem de som, prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela CONTRATADA, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva.	150,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$12.000,00



1	Recepcionista bilíngüe - uniformizada Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$3.000,00
1	Recepcionista português - uniformizada Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$5.000,00
1	Segurança diurno Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	250,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$37.500,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Segurança noturno Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada noturna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	950,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$142.500,00
1	Serviço de gravação do evento em áudio. Com fornecimento de mídia gravada e técnico especializado em gravação de eventos em áudio.	20,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$6.000,00
1	Equipe de limpeza Serviço de agentes de limpeza para eventos equipe uniformizada e treinada - diárias de 12 horas - incluindo todos os equipamentos para limpeza(vassouras, baldes, carrinhos para coleta de lixo) assim como produtos de limpeza (sacos de lixo, papel higiênico e sabonete para sanitários, álcool, desinfetantes, limpa-vidros, limpadores multiuso, etc.).	500,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$75.000,00
1	Auxiliar de Serviços Gerais Realizar limpeza em geral com a utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; serviços de carga e descarga de materiais.	500,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$50.000,00
1	Intérprete de Libras Profissional especializado na comunicação de deficientes auditivos, observada a legislação de referência.	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$10.000,00
1	Técnico Eletricista Profissional para executar de projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, entre outros equipamentos elétricos e eletrônicos.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$7.500,00
1	Garçom Profissional responsável por atender os participantes de eventos, servindo comidas e bebidas, bem como pela manutenção da organização das mesas.	40,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$4.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Banheiro Químico para uso público Locação de banheiro químico portátil, produzido em polietileno de alta densidade. Medidas aproximadas: Altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75Kg, capacidade do tanque 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico, higienização diária, retirada dos dejetos diário quando for locado por mais de um dia, fornecimento de rolos de papel higiênico, produto químico biodegradável, remoção dos detritos através de bomba de vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	400,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$60.000,00
1	Banheiro Químico para portadores de necessidades especiais Locação de sanitário químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$12.500,00
1	Box Truss Locação com montagem e desmontagem de estrutura box truss, tipo q15 ou q30, treliça em alumínio, prever estruturas de suporte (parafusos, cubos) e bases de sustentação da estrutura - `sapatas`, cabos de aço.	6.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$240.000,00
1	Extintor de incêndio Extintor de ABC - 6 kg	200,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$4.000,00
<b>Total: R\$ 6.200.000,00</b>						

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Gerador 180 KVA 180 KVA abastecido com óleo diesel de potência, 127/220 ou 127/110 volts, frequência de 60 Hz, acionado por motor diesel, 1.800 RPM e quadro de comando manual, instalação e operação, contêiner silenciado, chave reversora, silencioso, sistema de regulação eletrônica de velocidade. Combustível por parte do Contratado. Exigido porte de extintor de incêndio tipo pó químico CO2.	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$150.000,00
1	Gerador 250 KVA 250 KVA abastecido com óleo diesel de potência, 127/220 ou 127/110 volts, frequência de 60 Hz, acionado por motor diesel, mínimo de 1.800 RPM e quadro de comando manual, instalação e operação, contêiner silenciado, chave reversora, silencioso, sistema de regulação eletrônica de velocidade. Combustível por parte do Contratado. Exigido porte de extintor de incêndio tipo pó químico CO2.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$75.000,00
1	Iluminação - Canhão Seguidor	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$750,00
1	Impressora Impressora laser 15ppm + Estabilizador (com toner).	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$750,00
1	Notebook Locação de Computador Notebook - Processador Intel Core i5; 8 Gb de Memória RAM; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 dpi, Touchpad; HD de 500 GB ; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows 7 Profissional com Pacote Office 2013 Standard atualizados, monitor 13, saída DVI e HDMI, Conexão bluetooth. Serão aceitas configurações superiores às indicadas.	80,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$2.400,00
1	Projeter multimídia a partir de 3000 A.lumens.	40,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$4.000,00
1	Projeter multimídia a partir de 5.500 A.lumens.	20,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$2.000,00
1	Projeter 10000 Lumen Full Hd 1920x1200	14,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$2.100,00
1	Quadro branco medindo 1,20x90cm com canetas e apagador inclusos.	20,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$200,00
<b>Total: R\$ 6.200.000,00</b>						

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Rádio (tipo walk talkie ou similar) Com fone de ouvido e comunicadores. Longo alcance (até 8km). De 3 a 5 canais.	700,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$51.800,00
1	Iluminação Profissional de Pequeno Porte Básica - composta por: 12 (doze) Refletores LED 600W; 02 (dois) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 01 (uma) Mesa de Luz SGM pilot 2000 24 canais, 02 (dois) Rack a cores Dimmer 24 canais, Cabo de conexões necessários, Montadores e operadores necessários	25,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.900,00	R\$72.500,00
1	Iluminação Profissional de Médio Porte Normal – composta por: 32 (trinta e dois) Refletores LED 600W; 04 (quatro) Refletores elipsoidais 500W cada; 04 (quatro) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 1 (um) Console digital Avolite 2000 32 canais; 01 (uma) Mesa de Luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) Rack a cores Dimmer 32 canais; 40 (quarenta) Refletores Luz Vapor nas cores Verde, Amarelo e Vermelho para iluminação dos coqueiros 500W cada, com treliças; 12 (doze) Moving Heads de 575W para o palco e efeitos na House e Postes; Cabos de conexões necessários; Montadores e operadores necessários.	40,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.000,00	R\$240.000,00
1	Iluminação Profissional de Grande Porte Otimizado - composta por: 60 (sessenta) Refletores LED 600W; 10 (dez) Refletores elipsoidais 500W cada; 10 (dez) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 1 (um) Console digital Avolite 2000 32 canais; 01 (uma) Mesa de Luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) Rack a cores Dimmer 64 canais; 60 (sessenta) Refletores Luz Vapor nas cores Verde, Amarelo e Vermelho para iluminação dos coqueiros 500W cada, com treliças; 24 (vinte e quatro) Moving Heads de 575W para o palco e efeitos na House e Postes; Cabos de conexões necessários; Montadores e operadores necessários.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.000,00	R\$400.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Trio Elétrico Potência - Frente: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18", 24 m-graves 12" e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (Scania); Console DDA 48 canais Periféricos - 01 Filtro de linha Furman; 01 Multi- Effect SPX 900; 01 Multi-efeito VER 500; 03 Multi-Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra-Drive Pro; 03 Eq. Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração - 02 (dois) Power Play (16 vias=y); 02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12" e 02 ti); 01 (um) Monitor bateria (02 15", 01 12" e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12" e 02 ti); 01 Cx Peavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartke sisten (01 15" e 04 10") Iluminação - 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Moving heads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.	20,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.400,00	R\$188.000,00
1	Tela com tripé Tela 180 (2,75 x 3,65 m).	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$900,00
1	Equipamento de som tipo mini trio Mesa com até 16 canais, 08 caixas de som amplificadas com graves e subgraves, cabos de 12 vias, microfones com técnicos, operadores, motorista e combustível.	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.290,00	R\$329.000,00
1	Cadeira de plástico Cadeiras brancas e sem braço. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após término do evento.	7.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$35.000,00
1	Cadeira tipo Tiffany Cadeira tipo Tiffany ou similar. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após término do evento.	300,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,90	R\$2.370,00
1	Estande montagem especial 3x3 Piso revestido de carpete, montagem no sistema octanorm ou similar, com paredes a 2,70 de altura, porta com fechadura, instalações elétricas necessárias e climatização.	40,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.170,00	R\$46.800,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Estande montagem especial 4x4 Piso revestido de carpete, montagem no sistema octanorm ou similar, com paredes a 2,70 de altura, porta com fechadura, instalações elétricas necessárias e climatização.	40,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.870,00	R\$74.800,00
1	Estande montagem especial 5x5 Piso revestido de carpete, montagem no sistema octanorm ou similar, com paredes a 2,70 de altura, porta com fechadura, instalações elétricas necessárias e climatização.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.340,00	R\$70.200,00
1	Estande montagem especial 6x6 Piso revestido de carpete, montagem no sistema octanorm ou similar, com paredes a 2,70 de altura, porta com fechadura, instalações elétricas necessárias e climatização.	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.690,00	R\$40.350,00
1	Lounge Sofá, mesa de canto, centro, puff, poltronas, plantas ornamentais, tapetes, cortinas e instalação de iluminação cênica necessária.	1.600,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$160.000,00
1	Grades em ferro Gradil removível vazado em ferro zincado. Utilizada na contenção e organização do público. Peso: Aprox. 18 kg. Dimensões: 200 cm x 120 cm	1.500,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28,00	R\$42.000,00
1	Barricada antiavalanche Barricada em estrutura metálica, com 1mx1m, para proteger ambientes de multidões	300,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$15.000,00
1	Lixeira Plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros.	200,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$2.000,00
1	Mesa Tipo 1 - Quadrada de plástico	800,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$8.000,00
1	Mesa Tipo 4- Reunião para 10 pessoas.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$3.000,00
1	Tampo de mesa, em madeira, com 120cm de diâmetro	200,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,00	R\$600,00
1	Montagem de cobertura Em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.	2.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$80.000,00
1	Montagem de piso com nivelamento Piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete, com nivelamento.	2.500,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$100.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**



Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Fechamento com malha - Fechamento de ambiente em tecido tipo malha ou similar	4.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$80.000,00
1	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 290,00	R\$4.350,00
1	Tablado forrado com carpete. - Em estrutura de madeira, revestido com carpete 4mm com 20 a 40 cm de altura, com degrau e tamanho 3x3m.	20,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$8.000,00
1	Tablado forrado com carpete. Em estrutura de madeira, revestido com carpete 4mm com 20 a 40 cm de altura, com degrau e tamanho 4x4m.	40,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$24.000,00
1	Tablado forrado com carpete. Em estrutura de madeira, revestido com carpete 4mm com 20 cm de altura, com degrau e tamanho 5x5 m.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 700,00	R\$35.000,00
1	Tablado forrado com carpete. Em estrutura de madeira, revestido com carpete 4mm com 20 a 40 cm de altura, com degrau e tamanho 6x6 m.	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 700,00	R\$70.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Sonorização de grande porte P.A. 20 – Caixas de alta frequência, sendo cada com dois alto falantes de 12 ou 10 polegadas, sendo cada alto falante de 600 Ws e dois Driver de duas polegadas e dois Guia de Ondas, 150 Rws cada, totalizando, 1.200 ws RMS em cada caixa de som; 16 – Caixas de Sub grave, cada contendo dois altos falantes de 21 ou 18 polegadas com potência de 1.200 Ws cada alto falante, totalizando 2.400Ws RMS em cada caixa de som. Sistema de Elevação: 04 - Bampes p/ sistema Caixa; 08 - Adaptadores de Bampes p/ Sistema Caixa em V 2x12; 04 - Talhas 1 Toneladas C/ 10 metros de corrente; 06 - Cintas 3 toneladas. Amplificação: 16 - Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: 03 - Amplificador Sub Graves 12.000 watsrms em 2Ω digital; 03 - Amplificador Médio Graves 8.000 watsrms em 2Ω digital; 03 - Amplificador Titânios 3.500 watsrms em 2Ω digital; 04 - Consoles de mixagem, P.A. MONITOR E STAND BY. Console Digital com mínimo de 48 canais. Periférico de PA: 01 - Processador Digital c/ 4 entradas e 12 saídas c/ sistema de Pc p/ alinhamento, de ganhos, volumes, fases e outros; 02 - Notebook; 02 - Microfone p/ o analisador; 01 - Sistema de Intercon c/6 Pontos se necessários Side fill e Monitores: 12 - Sistema de IEM com combaner e antena amplificada + digital com Body pack S/Fio c/ frequência ajustável; 04 - Caixas KF 750 FLY (2x12+Driver); 04 - Caixas SUB – SB 850 (2x18); 03 - Caixas SUB-SB 850(1x18); 12 - Monitor SM400 Amplificação Side: 01 - Conjunto de Rack e amplificadores sendo cada: 02 - Amplificador Sub Graves 12.000 watsrms em 2Ω; 02 - Amplificador Médio Graves 5.000 watsrms em 2Ω; 02 - Amplificador Titânio 3.000 watsrms em 2Ω. Amplificação Monitor: 02 - Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: 04 - Amplificadores Monitor 5.000 watsrms 2Ω; 04 - Amplificadores Monitor 3.000 watsrms2Ω. Periférico de Monitor: 01 - Processador Digital 24 hz 96 bits (Stand By); 01 - Processador Digital c/4 Entradas e 12 Saídas c/ sistema de Pc p/ alinhamento, de ganhos, volumes, fases e outros; 02 - Power-Play 8 vias c/ controles de graves e agudos. Instrumentos e Amplificadores: 02 - Bateria Corpo,	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.000,00	R\$270.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	(2x bumbo 22", 2x tom 10", 2x tom 12", 2x surdo 14", 2 x Caixa 14"); 04 - Amplificadores de Guitarra c/2 auto falantes, 12", 300 watsrms valvulado; 03 - Amplificador de Bass 800. Microfones / Direct / Pedestais e Garras 02 - Kit Microfone para bateria Shure; 20 - Microfones SM 57; 05 - Microfones Beta SM – 57A; 15 - Microfones SM 58; 05 - Microfones Beta SM 58; 03 - Microfone Beta SM 91; 03 - Microfones Beta SM 52; 10 - Microfones SM-81; 05 - Microfone-C-1000; 10 - Microfones E-604; 20 - Direct-box Passivo; 15 - Direct-Box Ativo; 04 - Receptor Digital de Quatro Canais AD4Q + combinador/ amplificador de antenas; 04 - Microfones AD2 BE BETA58; 40 - Pedestais Universais; 15 - Garras Tipo LP. Cabos, Multicabos, Multivias, AC e outros: 150 - Cabos XLR / XLR; 30 - Cabos Instrumentos; 02 - Multicabo 48 vias C/ 50 metros de cabo PA e 10 metros monitor; 20 - Sub Snake 12 vias de multi-pino; 02 - Man Power Estabilizado c/ transformador Trifásico 15 KVA; 15 - Réguas AC Estabilizado 115v de 5 tomadas cada.					
1	Sonorização de médio porte 8 PAs com, no mínimo, 12 line array com 12 e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 06 microfones com fio; 50 m de treliça em alumínio q30 linha pesada; cabeamento para o funcionamento do sistema; potências compatíveis com o sistema; console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador corel i7. incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos.	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.500,00	R\$350.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Sonorização de pequeno porte 04 Unid. caixas de som ativas com 02 vias, potência mínima de 400 watts cada.- 04 Unid. pedestais / tripés para caixas de som.- 04 Unid. pedestais para microfones.- 02 Unid. mesas de som com no mínimo 12 canais. 01 Und. mesa com amplificador, potência mínima de 600w.- 02 Unid. microfones sem fios.- 02 Unid. microfones com fios.-02 Unid. Notebook.- 02 unid. De monitores ativo. 01 Técnico de Sonorização, que deverá permanecer à disposição durante a realização do evento.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$30.000,00
1	Torretas P/ isolamento (pedestais com cordão de isolamento retrátil)	150,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$3.000,00
1	Praticável Piso elevado de madeira e alumínio com altura regulável e rodinhas para importe de instrumentos, medindo 2x1m.	300,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$15.000,00
1	Telão de led Montagem e desmontagem de painéis , em estrutura metálica em alumínio em box truss do tipo Q30, instalada no centro da estrutura da cobertura ARC30, sistema devera ser fly, ou seja, deverá se instalar talhas/ motores que fara a suspensão do LED e sua estrutura de suporte,.Painel com resolução de 7,62mm SMD, full color, com sistema de processamento individualizado que permita a entrada/saídas de sinais do tipo: SDI, VGA, VIDEO COMPOSTO, HDMI e DVI em real-time. Com equipe de filmagem para transmissão.	400,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 257,00	R\$102.800,00
1	Detectores de Metais Suporte para segurança. Aparelhos manuais	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$9.000,00
1	Tenda Medindo 04 x 04m Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$15.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Tenda Medindo 06 x 06m Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com altura mínima de 02 metros em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	220,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$77.000,00
1	Tenda Medindo 08 x 08m Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com altura mínima de 02 metros em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 789,00	R\$23.670,00
1	Tenda Medindo 10 x 10m Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com altura mínima de 02 metros em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.200,00	R\$36.000,00
1	Tenda Medindo 12 x 12m Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$45.000,00
1	Fundo de Palco Vinílico Fundo de palco em vinil, para fechamento, medindo 4X3 metros.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$7.500,00
1	Fundo de Palco Vinílico Fundo de palco em vinil, para fechamento, medindo 6X3 metros.	220,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$22.000,00
1	Fundo de Palco Vinílico Fundo de palco em vinil, para fechamento, medindo 8X3 metros.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$4.500,00
1	Fundo de Palco Vinílico Fundo de palco em vinil, para fechamento, medindo 10X3 metros.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$4.500,00
1	Fundo de Palco Vinílico Fundo de palco em vinil, para fechamento, medindo 12X3 metros.	30,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$4.500,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**



Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Palco de 06 x 06m Em estrutura metálica com piso de madeira, altura de no mínimo 1,00m até 2,20m da base, forrado com carpete. com cobertura de lona vinílica com duas quedas d'água com altura de até 4m acima do piso, e fechamentos laterais e fundo em lona vinílica. Escada de alumínio. Acompanhado com extintor de incêndio do tipo ABC. Torres de box truss para suporte de som tipo fly.	25,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.000,00	R\$50.000,00
1	Palco de 08 x 08m Com estrutura de alumínio . Piso revestido em carpete, todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser um aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20 m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá ser montada, alinhada e nivelada. Fundações: As Sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com o máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. Cobertura: Cada palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas. O material das lonas deverá ser o tipo antichama e auto-extinguível. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. Escadas Laterais. Com house mix.	25,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$62.500,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Palco Medindo 10 x 10m Com estrutura de alumínio . Piso revestido em carpete, todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser um aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20 m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá ser montada, alinhada e nivelada. Fundações: As Sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com o máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. Cobertura: Cada palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas. O material das lonas deverá ser o tipo antichama e auto-extinguível. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. Escadas Laterais. Com house mix.	20,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	R\$80.000,00



1	Palco Medindo 18 x 10m Com estrutura de alumínio . Piso revestido em carpete, todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser um aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20 m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá ser montada, alinhada e nivelada. Fundações: As Sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com o máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. Cobertura: Cada palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas. O material das lonas deverá ser o tipo antichama e auto-extinguível. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. Escadas Laterais. Com house mix.	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.500,00	R\$172.500,00
---	--	-------	---------	---------	---------------	---------------

Total: R\$ 6.200.000,00

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Palco Medindo 22 x 10m Com estrutura de alumínio . Piso revestido em carpete, todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser um aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20 m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá ser montada, alinhada e nivelada. Fundações: As Sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com o máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. Cobertura: Cada palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas. O material das lonas deverá ser o tipo antichama e auto-extinguível. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. Escadas Laterais. Com house mix.	22,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.000,00	R\$286.000,00
1	Palco Medindo 12 x 12m Com estrutura de alumínio. Piso revestido em carpete. Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistemas de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada. Fundações: As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02 (dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata. Cobertura: Cada palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas águas). O material das lonas deverá ser o tipo antichama e auto-extinguível. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura. Escada laterais. Com house Mix.	10,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.000,00	R\$60.000,00
1	Placas de Fechamento Chapas metálicas com estrutura tubular a serem instalados, com altura mínima de 2,20m x largura mínima de 2,00m de forma alinhada e sólida.	2.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,50	R\$85.000,00

Total: R\$ 6.200.000,00

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>



Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Pórtico Tipo 1 Pórtico com estrutura em box truss Q30, medindo 6 x 4 metros, com testeira para fixação de lona medindo 6 x 1 metros, com toldo piramidal medindo 06x06m e com 18 disciplinadores.	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.200,00	R\$18.000,00
1	Pórtico Tipo 2 Pórtico com estrutura em box truss Q30, medindo 6 x 4 metros, com testeira para fixação de lona medindo 6 x 1 metros.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.200,00	R\$60.000,00
1	Kit para evento Caneta esferográfica, bloco para anotação, pasta em papelão com a marca do evento, crachá em papel 220gr, medindo 10X15, cor 4X0, e com cordão	1.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$30.000,00
1	Kit lanche Kit servido de 01 bebida + 01 sanduíche + 01 fruta + 01 chocolate ou barra de cereal	3.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,00	R\$66.000,00
1	Abastecimento de camarins Contendo no mínimo: Suco, refrigerante, água, isotônico, frutas, salgadinhos e doces. Com proporção mínima de 5 salgadinhos/pessoa e 3 doces/pessoa.	300,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$45.000,00
1	Quentinha Refeição com no mínimo 01 opção de proteína (200g), 03 acompanhamentos (300g), 01 bebida (suco de fruta de 300ml ou refrigerante 350ml – lata).	1.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,00	R\$22.000,00
1	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 100 a 300 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro). Espaço físico para comportar de 100 a 300 pax, com conforto, em diversos formatos - mobiliário incluído (cadeiras, mesas).	24,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 500,00	R\$12.000,00
1	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 300 a 500 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro). Espaço físico para comportar de 300 a 500 pax, com conforto, em diversos formatos - mobiliário incluído (cadeiras, mesas).	24,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$19.200,00
1	Água - (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de água em garrafa de 500 ml.	1.200,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,43	R\$4.116,00
1	Água - (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de água em garrafa de 300 ml.	9.600,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,00	R\$9.600,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**



Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Almoço (fora do ambiente hoteleiro) Buffet Completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	1.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$60.000,00
1	Café da manhã (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	1.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$35.000,00
1	Coffe Break (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo petit four, café, suco, refrigerante e água.	3.500,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$87.500,00
1	Coquetel (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como: patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 ligh), água mineral (com e sem gás).	3.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$135.000,00
1	Gelo filtrado, saco de 20kg	600,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,95	R\$8.370,00
1	Buffet Completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	600,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$27.000,00
1	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 100 a 300 pessoas. Espaço físico para comportar de 100 a 300 pax, com conforto, em diversos formatos - mobiliário incluído (cadeiras, mesas).	36,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 500,00	R\$18.000,00
1	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 300 a 500 pessoas. Espaço físico para comportar de 300 a 500 pax, com conforto, em diversos formatos - mobiliário incluído (cadeiras, mesas)	36,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$28.800,00
1	Arranjo de flores tipo 1 Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos com tripés com flores nobres naturais.	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$25.000,00
1	Arranjo de flores tipo 2 Elaboração de arranjos com flores e folhagens tipo centro de mesa.	200,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$50.000,00
1	Toalha de mesa Branca ou colorida - quadrada (1,40 m/1,40).	500,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$7.500,00
1	Toalha de mesa Branca ou colorida - retangular - 4 a 5 metros.	50,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$1.000,00
1	Toalha de mesa Branca ou colorida - redonda - 2 metros.	200,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$4.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

Lote	Descrição	Quantidade.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Caixa térmica tipo 1 Caixa térmica com capacidade para aproximadamente 35L	100,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$2.000,00
1	Caixa térmica tipo 2 Caixa térmica com capacidade para aproximadamente 360L	80,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,80	R\$7.984,00
1	Cenografia Decoração e cenografia, incluindo a execução, supervisionado e instalação de cenários e elementos decorativos com tema diversos com todo o material necessário para a montagem e desmontagem, incluindo iluminação cênica.	2.500,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$250.000,00
1	Pulseira de identificação Pulseira de papel, lacre picotado inviolável, dimensão aproximada 2x25cm, impressão em 1 cor.	3.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,33	R\$6.990,00
1	Plano de emergência Plano de emergência contra incêndio e pânico em eventos, conforme legislação vigente, contemplando a implantação do plano, devidamente acompanhado de ART do responsável técnico.	2.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$40.000,00
1	Croqui de posicionamento de toda a estrutura Mapa de palcos, geradores, estruturas de apoio (camarins, posto de saúde, elevados para polícia e etc), pórticos, totens, banheiros e demais estruturas necessárias para realização do evento. Projeto de rota de Fuga e combate a Incêndio. Cálculo de carga. ARTs.	6.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$90.000,00

**Total: R\$ 6.200.000,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram este Cadastro de Reserva, independentemente de transcrição.

A validade deste Cadastro de Reserva é até **11/04/2025**, a contar do dia **11/07/2024**.

Tendo em vista o processo administrativo nº 004.2024.0027/CD, e o consequente Termo de Cancelamento Registro de Fornecedor da Ata de Registro de Preço nº.08/2024 PACIFIC ORGANIZADORA EVENTOS LTDA-ME (Pregão Eletrônico nº.03/2023), a qual foi dada a devida publicidade no Diário Oficial do Município, conforme edição de Nº 2.058 de 02 de julho de 2024, vimos através deste ato convocar a empresa constante em Cadastro Reserva da referida Ata, a fim de dar continuidade aos serviços.

Ademais, conforme determina a legislação vigente ha epoca do certame, é facultado à administração, convocar os licitantes remanescentes os quais deverão atender as mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, bem como a empresa convocada deverá apresentar no ato de assinatura da ARP as devidas certidões referentes a regularidade fiscal e trabalhista, e Certidão Negativa de Falência e Concordata.

O presente Cadastro de Reserva, após lido e achado conforme, é assinado pelo mesmo.

**Lícia Fabyany de Oliveira Lopes**  
Pregoeiro(a)

**19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.**  
09.661.123/0001-48

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT, convoca os membros para a 3ª Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2024 (quinta-feira), às 9:00 horas (em primeira convocação) e às 9:15 horas (em segunda convocação). A reunião ocorrerá presencialmente na sala de reunião do gabinete do Prefeito, localizada no Paço Municipal na Praça São Francisco nº 11, Centro, São Cristóvão/SE.

A reunião terá como pauta a apreciação e deliberação dos seguintes temas:

1. Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Loteamento Raízes Jabotiana, proposto pela empresa IMPACTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA;
2. Distribuição dos temas do grupo de estudo do Plano Diretor Municipal - Lei Municipal nº 470/2020.
3. O que ocorrer.

**EDSON FONTES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CMGT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**Resolução Nº 11**  
**12 de julho de 2024**

**Dispõe sobre o DEFERIMENTO de inscrição de entidade junto ao CMDCA do Município de São Cristóvão/SE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Cristóvão/SE, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 11 de julho de 2024, registrada em Ata nº 13, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como a Lei Federal nº 12.696 de julho de 2012, ainda pela Lei Municipal nº 040, de 14 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO**, que o colegiado do CMDCA realizou análise das documentações da entidade, bem como as visitas *in loco*, realizada em **01 de julho** ao Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe - GACC/SE.

**CONSIDERANDO** sua função de Controle Social e o acompanhamento da execução de ações da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Cristóvão e aplicação dos recursos afins, com observância do disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que devem ser submetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para análise e deliberação.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 040, de 14 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA acerca do Cadastro de Entidades de atendimento à criança e adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Deferir o pedido de inscrição do Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe - GACC/SE, pelo período de 02 (dois) anos com o **número 2024/12**, podendo ser renovado posteriormente pelo conselho do CMDCA/SC.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

São Cristóvão SE, 12 de Julho de 2024.

Thays Mara Santos Vieira  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SÃO CRISTÓVÃO/SE**  
**Resolução Nº 12**  
**12 de Julho de 2024**

**Dispõe sobre a alteração no Plano de Ação e Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do município de São Cristóvão/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90; Lei Municipal nº 040 de, 14 de setembro de 2009.

**CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 260 da Lei nº 8.069 Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber: "Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas[...];

**CONSIDERANDO** a necessidade de rever e alterar o Plano de Ação e Aplicação Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, elaborado em janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação unânime do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Plenária Ordinária realizada na data de 11 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano de 2024.

**Art. 2º** Solicitar que os investimentos a serem realizados com recursos do FMDCA, respeite rigorosamente o plano de ação e aplicação aprovado, sendo que qualquer alteração necessária, assim como a autorização das despesas, deverão ser previamente consultadas ao CMDCA.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 12 de Julho de 2024

**Thays Mara Santos Vieira**  
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SÃO CRISTÓVÃO/SE

**Resolução Nº 13**  
**12 de Julho de 2024**

Dispõe sobre a decisão do CMDCA referente o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA destinado a aquisição do imóvel da Unidade de Acolhimento Institucional Nossa Senhora da Vitória.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do município de São Cristóvão/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90; Lei Municipal nº 040 de, 14 de setembro de 2009.

**CONSIDERANDO** a resolução do Conanda nº 137/2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2024, ata nº 13.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade do quórum presente, a liberação de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aquisição do imóvel onde atualmente se encontra instalada a Unidade de Acolhimento Institucional Nossa Senhora da Vitória.

**Art. 2º** O valor destinado será de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a aquisição do imóvel mais os encargos que por ventura vejam a surgir.

**Art. 3º** Após a concessão do imóvel, o mesmo será condicionado ao uso exclusivo da Unidade de Acolhimento Institucional Nossa Senhora da Vitória.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 12 de Julho de 2024

**Thays Mara Santos Vieira**  
Presidente do CMDCA

## EMPRESAS

### PORTARIA/CGFC Nº 18/2024 DE 01 DE JULHO 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da ARP nº 51/2023, pregão eletrônico nº 07/2023, no âmbito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

**A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), juntamente com as disposições da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, e.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse

processo;

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, previstas no art. 6º da Resolução nº 296/ 2016 - TCE/SE;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I**- Mastrangelo Santos do Nascimento- CPF001. xxx. xxx-00 -Gestor do Contrato;

**II** - Marivone Melo dos Santos- CPF- 366. xxx. xxx-87 - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP nº 51/2023/SMTT/SC**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

**Contratado: SOUZA COMERCIAL LTDA**

**Objeto do Contrato: Aquisição de material e equipamento de informática**

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, inclusive nas devidas prorrogações de prazo.

Ciência  
Estou ciente que sou Gestor do Contrato  
Mastrangelo Santos do Nascimento  
Gestor do contrato

Estou ciente que sou Fiscal do Contrato  
Marivone Melo dos Santos  
Fiscal do Contrato

São Cristóvão/SE 01 de Julho de 2024.

Nilton José dos Santos

Superintendente da SMTT/SC